

REQUERIMENTO N° , DE 2013

REQUEIRO, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações constantes dos quesitos abaixo relacionados, relativamente a cada uma das seguintes entidades: a) Confederação Nacional da Indústria (CNI); b) Confederação Nacional do Comércio (CNC); c) Confederação Nacional da Agricultura (CNA); d) Confederação Nacional do Transporte (CNT); e e) Organização das Cooperativas Brasileiras.

Os quesitos são os seguintes:

- 1) Arrecadação dos exercícios de 2010, 2011 e 2012;
- 2) Disponibilidade financeira dos exercícios findos, 2010, 2011 e 2012;
- 3) Valor total da folha de pagamento, exercício 2012;
- 4) Total de gastos com publicidade e eventos, exercício de 2012; e
- 5) Relação dos 10 (dez) maiores fornecedores.

JUSTIFICAÇÃO

As confederações nacionais da indústria, do comércio, da agricultura e dos transportes, assim como a organização das cooperativas brasileiras, são entidades que prestam relevantes serviços ao País, em suas respectivas áreas de atuação.

As informações ora requeridas ao Tribunal de Contas da União referem-se a dados orçamentário-financeiros das mencionadas instituições, especificamente quanto à arrecadação, disponibilidade financeira, folha de

pagamento, gastos com publicidade e eventos. Adicionalmente, solicito a relação dos principais fornecedores das mencionadas instituições.

Embora as confederações sejam pessoas jurídicas de direito privado, a elas são destinadas parcelas das contribuições compulsórias atribuídas às entidades do Sistema “S” e arrecadadas pela Receita Federal.

Não há dúvida, portanto, de que as confederações administraram também recursos públicos oriundos dessas contribuições, dotadas, portanto, de natureza tributária. Assim, elas estão sujeitas a normas aplicáveis à administração pública e, no caso, à competência fiscalizadora do Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União, consoante o disposto no art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal.

A solicitação tem por objetivo subsidiar estudos, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento do marco regulatório. Como visto, as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, consoante a determinação contida na Constituição Federal.

Pelos motivos e fundamentos expostos, submeto o presente requerimento à deliberação desta Casa.

Sala das Sessões,

Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**